



PROJETO DE LEI Nº 69/2019

"Institui o “Fevereiro Roxo/Laranja dedicado a conscientização das doenças Lúpus, Fibromialgia, Mal de Alzheimer e combater a Leucemia, no Município de Bocaiúva/MG”.

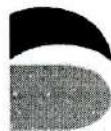
O povo do município de Bocaiúva/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e a Prefeita Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “FEVEREIRO ROXO” que trata sobre a conscientização do Lúpus, da Fibromialgia e do Mal de Alzheimer, e o “FEVEREIRO LARANJA” que tem o objetivo de combater a Leucemia no município de Bocaiúva/MG.

Parágrafo Único - Fica incluído o “FEVEREIRO ROXO/LARANJA”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Bocaiúva/MG, no mês de Fevereiro.

Art. 2º - No mês do “Fevereiro Roxo/Laranja” de cada ano a **Secretaria Municipal de Saúde** deverá realizar campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção das doenças de Lúpus, Fibromialgia e do Mal de Alzheimer, bem como a Leucemia que são doenças “caladas” e quando diagnosticadas já estão em estado bem avançado, devido a falta de informação, conhecimento, descuido, dentre outros. Estas doenças não escolhe sexo nem idade, podendo ser diagnosticada a qualquer momento.

Art. 3º - A **Secretaria Municipal de Saúde** deverá realizar campanhas públicas de conscientização e combate as doenças nas escolas, mas unidades de saúde, nas comunidades rurais e na sociedade em geral, através de suas respectivas Unidades Básicas de Saúde - UBS, divulgando material informativo acerca da prevenção e do combate das doenças.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

Art. 4º O Poder executivo deve desenvolver atividades incluindo, dentre outras:

- I- Iluminação de prédios públicos com luzes de cores Roxo/Laranja, bem como o uso dos laços roxo/laranja, nas entidades públicas e privadas;
- II- Promoção de palestras, caminhadas, corridas, eventos e atividades educativas;
- III- Veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações "em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a conscientização e combate as doenças.
- IV- Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta campanha.

Art. 5º - Os organizadores do "FEVEREIRO ROXO/LARANJA" deverão firmar parcerias públicas e privadas, para buscar recursos financeiros, destinados a custear despesas com o "FEVEREIRO ROXO/LARANJA".

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 04 de Novembro de 2019.

Vera Lucia Ferreira de Oliveira

Vereadora/Autora - MDB

Aprovado por 11 Votos na 40^a
Reunião Ordinária da 3^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para Sancção.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em. 02/12/2019.

Nélio Teixeira do Rosário
PRESIDENTE DA CÂMARA



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 69/2019

ROXO E LARANJA SÃO AS CORES DAS CAMPANHAS DE SAÚDE EM FEVEREIRO

A cor roxa foi escolhida para a conscientização do Lúpus, da Fibromialgia e do Mal de Alzheimer. A tríade, composta por duas doenças auto-imunes e uma degenerativa tem grande relevância, principalmente por serem 'doenças silenciosas' e de progressão gradual.

O Lúpus é caracterizado como um distúrbio crônico que faz com que o organismo produza mais anticorpos que o necessário para manter o organismo em pleno funcionamento. Os anticorpos em excesso passam a atacar o organismo, causando inflamações nos rins, pulmões, pele e articulações.

Fatores de risco para o Lúpus são o excesso de exposição aos raios ultravioletas, além do uso de anticoncepcionais e histórico familiar positivo para a doença.

Alguns dos sintomas do Lúpus são dores nas articulações, febre, queda de cabelo, manchas avermelhadas (em especial no rosto, pescoço, peito e cotovelos) e feridas na boca.

Já a Fibromialgia ataca especificamente as articulações, causando dores por todo o corpo, principalmente nos músculos e tendões. A síndrome também provoca cansaço excessivo, alterações no sono, ansiedade e depressão.

Não menos importante, o Mal de Alzheimer tem como principal característica a perda de memória progressiva. De acordo com a Associação Brasileira de Alzheimer, no Brasil são mais de 1 milhão de casos, sendo a maior parte deles sem diagnóstico.

Laranja Contra a Leucemia

Fevereiro também é marcado como o mês de combate à leucemia, tipo de câncer maligno que atinge a medula óssea. A campanha "Fevereiro Laranja" visa conscientizar a população sobre a importância de atentar para os sintomas



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

relacionados à doença, cuja estimativa do Instituto Nacional de Câncer é de mais de 10 mil novos casos.

No nosso município o número de Municípios portadores destas doenças é muito grande, e algumas por serem muito silenciosas quando descobertas já encontram-se em estado bem avançado.

Assim sendo, espero e conto com o apoio dos Nobres Pares, para aprovar esse Projeto de Lei, com toda certeza, em muito contribuirá para a proteção da saúde da população do nosso Município.

Sala das Reuniões, 04 de Novembro de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Vera Lúcia Ferreira de Oliveira".

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira

Vereadora/Autora - MDB